DECRETO Nº 50, DE 18 DE MAIO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ANUAL DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SILVA DOS SANTOS, prefeito municipal de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso V da Lei Orgânica do município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I, do Decreto nº 001/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

MÊS	DIA	COMEMORAÇÃO	EVENTO
Março	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]
Abril	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]
Maio	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]
Junho	**19 (quinta-feira)**	**Corpus Christi**	**Feriado**
	20 (sexta-feira)		Ponto Facultativo
Setembro	[...]	[...]	[...]
Outubro	[...]	[...]	[...]
Novembro	[...]	[...]	[...]
Dezembro	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 18 de junho de 2025.

LAERTE SILVA DOS SANTOS:06166176902

Assinado de forma digital por LAERTE SILVA DOS SANTOS:06166176902
Dados: 2025.06.18 10:28:11 -03'00'

LAERTE SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

VALDENIR SILVEIRA TEIXEIRA:01880729938

Assinado de forma digital por VALDENIR SILVEIRA TEIXEIRA:01880729938
Dados: 2025.06.18 10:31:24 -03'00'

VALDENIR SILVEIRA TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS